



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01039, de 05 de outubro de 2021

DECRETO Nº 01039, de 05 de outubro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 70.701,00 (setenta mil setecentos e um reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
337041 - Contribuicoes	567		100	1,00
339030 - Material de Consumo	27		100	6.000,00
02.02.28.846.0000.0.004 - CONT. FORM. PATRIMONIO SERV. PUBLICO - PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	79		100	18.000,00
02.03.01.12.365.0003.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ED. INFANTIL CRECHE - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95	ENSINO	101	2.800,00
02.03.02.12.361.0004.1.017 - AQUISICAO MOVEIS/EQUIPAMENTOS ENS. FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	121	ENSINO	101	4.500,00
02.06.01.10.303.0018.2.110 - MANUTENCAO DA ASISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	308	SAUDE	102	5.000,00
02.06.04.10.302.0002.2.111 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE EM SAUDE - MAC				
339030 - Material de Consumo	393	SAUDE	102	8.000,00
02.09.01.15.451.0014.2.085 - MANUTENCAO SERVICOS DE OBRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	479		100	8.400,00
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339030 - Material de Consumo	514		100	18.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				70.701,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22		100	3.000,00
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJA				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	32		100	26.400,00
02.03.07.12.122.0008.2.104 - MANUT. ENSINO SUPERIOR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	228	SEMINC	100	3.000,00
02.03.09.12.122.0001.2.013 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	ENSINO	101	7.300,00



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 01039, de 05 de outubro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.27.812.0009.2.057 - MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	246		100	2.000,00
02.04.01.27.812.0009.2.057 - MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249		100	5.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES UBS ESTENDIDA				
319013 - Obrigacoes Patronais	298	SAUDE	102	8.000,00
02.06.01.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO ATIVIDADES UBS ESTENDIDA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	299	SAUDE	102	5.000,00
02.07.01.08.244.0012.2.082 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	404	AS.SOC	100	10.000,00
02.09.04.15.122.0001.2.035 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. OBRAS/URB/TRANSPORT				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	524		100	1.001,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				70.701,00
TOTAL DE RECURSOS				70.701,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 05 de outubro de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 05/10/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 05/10/21. 